



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
EDUARDO TAVARES MENDES

OUIDOR-SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FELIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
JOSÉ ARTUR MELO  
EDUARDO TAVARES MENDES  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ  
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
MARCOS BARROS MÉRO  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO  
DIRETOR DO 1º CAO  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO  
DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI  
CHEFE DE GABINETE  
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO  
DIRETOR GERAL  
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA  
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO  
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS  
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL  
DIRETOR DE PESSOAL  
DILMA ALVES DE QUEIROZ  
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS  
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDI TENÓRIO DE SOUZA  
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO  
JANAINA RIBEIRO SOARES  
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA  
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR  
GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 13 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processos nº PGJ – 723/2011 e 3204/2013  
Interessado: Procurador Regional da Republica Elton Ghersel – Auxiliar da Corregedoria Nacional  
Assunto: Pedido de informações  
DESPACHO

1. Considerando o Parecer do Auxiliar da Corregedoria Nacional, Procurador Regional da Republica Elton Ghersel, constante do Processo de nº CNMP 0.00.000.001907/2010-76, cuja conclusão transcrevo:

“As decisões adotadas no âmbito da Corregedoria-Geral e da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas bem esclarecem os fatos. Não se evidenciou qualquer participação dos beneficiários das aposentadorias no episódio e, de mais a mais, consta que os atos, depois da localização dos processos e envio ao Tribunal de Contas, foram por aquela corte devidamente homologados.

Por outro lado, embora tenha sido constada falha administrativa por parte de servidores daquela casa, nada sugere atitude intencional com a finalidade de prejudicar direito ou criar qualquer tipo de obrigação, havendo elementos suficientes para afirmar que o episódio decorreu de falta não intencional do serviço. E, além disso, os servidores que eventualmente poderiam ser tidos por responsáveis não mais pertencem aos quadros da instituição, tendo sido exonerados em 2004 e 2008.

Ante o exposto, por não vislumbrar omissão, inércia ou insuficiência na atuação do órgão correccional originariamente competente, propõe-se ao corregedor nacional do Ministério Público o arquivamento da presente reclamação disciplinar, com o fundamento no art. 74, § 6º do RICNMP”.

2. Considerando a decisão do então Corregedor do Conselho Nacional do Ministério Público nos autos do Processo do CNMP em questão, reproduzida abaixo, nestes termos:

“PROCESSO Nº 0.00.000.001907/2010-76  
RECLAMANTE: Corregedoria Nacional do Ministério Público  
RECLAMADO: Membro do Ministério Público do Estado de Alagoas

### DECISÃO

Acolho a manifestação de fls. 200/202, nos termos propostos, cujos fundamentos adoto como razões de decidir para determinar o arquivamento do presente feito, com o fulcro no art. 130-A, § 3º, da Constituição Federal c/c o artigo 74, § 6º, do RICNMP.

Dê-se ciência ao Procurador-Geral de Justiça, à Corregedoria de origem e ao Plenário, nos termos regimentais.”

(Negrito no original).

3. Determino:

a) O apensamento do Processo nº PGJ – 3204/2013 ao Processo nº PGJ – 723/2011, em razão da identidade da matéria;

b) O arquivamento dos Processos nº PGJ – 723/2011 e 3204/2013, lastreado na decisão do então Corregedor do CNMP, e

c) Que cópia deste despacho e das fls. 03 usque 06 dos autos do Processo nº 3204/2013, sejam acostadas nas respectivas pastas dos aposentados Doutores Marlene de Santana Oliveira, José Geraldo Dantas Santos, Carlos Lopes Villanova e Vânia Maria Cavalcanti Lima.

4. Cumpra-se.

5. Publique-se.

Processo nº PGJ – 3669/2011  
Interessado: Conselheiro do CNMP Dr. Almino Afonso  
Assunto: Pedido de providências

### DESPACHO

1. Cuida o presente feito das providências adotadas pela PGJ/MPE/AL em razão do procedimento de controle administrativo instaurado de ofício pelo Conselho Nacional do Ministério Público, de nº 0.00.000.01077/2009-43, que objetiva fiscalizar as aposentadorias concedidas aos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas após a EC nº 41/2003, a saber: Carlos Alberto Torres, Itamar Gama e Silva, Marlene de Santana Oliveira, José Geraldo Dantas Santos, Carlos Lopes Villanova e Vânia Maria Cavalcanti Lima.

Em alto grau, às fls. 49/50 dos autos, a PGJ/MPE/AL explicou ao CNMP o que teria ocorrido com o Processo de Aposentadoria do Dr. Carlos Alberto Torres, em virtude do Despacho de fls. 03/04 dos autos. Eis a explicação constante das fls. 49/50:

4. Deveras, para fins de compreensão do que ocorreu com o Processo de Aposentadoria do Doutor Carlos Alberto Torres, insta anotar que com a vinculação do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Sistema Único de Previdência do Estado de Alagoas – AL Previdência, Órgão da Secretaria de Estado e Gestão Pública, o procedimento de aposentadoria foi modificado, cabendo, no caso da Instituição Ministerial

Alagoana, após consumir os atos da sua atribuição, remeter os autos do Processo de Aposentadoria para o AL – Previdência.

5. De fato, a Procuradoria-Geral de Justiça do MPE/AL, na gestão anterior, remeteu o Processo de Aposentadoria do Doutor Carlos Alberto Torres para a Secretária de Estado e Gestão Pública, tendo sido recebido os autos em 18 de dezembro de 2007, confira dados do processo físico da SEGESP.

6. Remetido os autos do Processo de Aposentadoria do Doutor Carlos Alberto Torres ao AL – Previdência, passou a caber a este Órgão o endereçamento do processo de aposentadoria ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas. Eis aí o móbil de o Ministério Público Alagoano não ter remetido este Processo diretamente para a Corte de Contas do Estado.

Cumpra-se anotar que no tocante aos demais membros aposentados do Ministério Público, identificados acima, não houve perquirição neste Processo sobre suas aposentadorias.

De fato, em 02 de julho de 2013 aportou nesta PGJ/MPE/AL a decisão final do CNMP, na qual consta a determinação de arquivamento do Processo CNMP nº 0.00.000.01077/2009-43 (Procedimento de Controle Administrativo – PCA), nos termos do art. 43, IX, “b”, do RICNMP, cuja conclusão do Conselheiro Almino Afonso nos dar conta de que não via qualquer irregularidade na concessão de aposentadoria aos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, a saber: Carlos Alberto Torres, Itamar Gama e Silva, Marlene de Santana Oliveira, José Geraldo Dantas Santos, Carlos Lopes Villanova e Vânia Maria Cavalcanti Lima. Transcrevo a ementa:

“EMENTA

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. FISCALIZAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41/2003. APOSENTADORIAS CONCEDIDAS DE FORMA REGULAR. ARQUIVAMENTO.

1. A Emenda Constitucional nº. 41/2013 impõe que o servidor dos Estados, que tenha ingressado no serviço público até a data de sua publicação poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições: I – sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher; II – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher; III – vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e IV – dez anos de carreira e cinco anos efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

1. Tendo o Ministério Público do Estado de Alagoas concedido as aposentadorias aos 06 (seis) membros da Instituição nos termos da EC 41/03, e ante o julgamento regular do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, deve ser reconhecida a improcedência deste Procedimento de Controle Administrativo.

2. Arquivamento”.

5. Posto isto, determino:

a) O apensamento do presente Processo aos Processos nº PGJ – 3204/2013 e 723/2011, em razão da identidade da matéria;

b) Que seja solicitado do Diretor-Presidente do AL Previdência a especial gentileza de informar o estado em que se encontra o Processo nº 1204-3178/2007, que trata da aposentadoria do Dr. Carlos Alberto Torres;

c) Que cópia deste despacho e da Decisão de fls. 104 usque 112 sejam acostadas pela Diretoria de Pessoal do MPE/AL nas respectivas pastas dos Doutores Carlos Alberto Torres, Itamar Gama e Silva, Marlene de Santana Oliveira, José Geraldo Dantas Santos, Carlos Lopes Villanova e Vânia Maria Cavalcanti Lima.

6. Publique-se.

7. Cumpra-se.

8. Após o cumprimento dos artigos acima, archive-se.

Proc: 2732/2013.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.  
Assunto: Encaminhamento de documentos.  
Despacho: Considerando o cumprimento do despacho de fl. 08, constatado às fls. 09/14, determino o arquivamento destes autos.

Proc: 2901/2013 (cópia).

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (PI nº 1.11.000.000320/2013-53).  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Processo nº PGJ – 3047/2013  
Assunto: Remetendo informações  
Interessado: Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ – Dr. Luciano Losekann  
Prestadores das informações: Promotora de Justiça Karla Padilha Rebelo Marques e Promotor de Justiça Cyro Eduardo Blatter Moreira

DESPACHO

1. Cuida o feito em epígrafe da informação prestada pela Promotora de Justiça Karla Padilha Rebelo Marques, em razão do Ofício nº 464/2013-GAB/PGJ/MPE/AL, recebido nesta PGJ/MPE/AL em 21 de junho de 2013.

2. De fato, noticiou a ilustre Promotora que não logrou encontrar qualquer procedimento instaurado no âmbito da 62ª PJC atinente à suposta prática de tortura praticado no interior do Presídio Cyridião Durval. Demais disso, destacou que em virtude do local do evento, a atribuição seria da 16ª PJC.

3. Doutra banda, o Promotor de Justiça Cyro Eduardo Blatter Moreira, com atribuições frente à 16ª PJC, comunicou em 29 de julho de 2013, mediante Ofício nº 0219/2013-GPJEP, que a investigação do fato em questão ainda não havia sido concluída, consoante informações prestadas pelo Delegado Dr. Guilherme Sillero, Titular da 10ª DP.

4. Em face das informações prestadas pelo ilustre Promotor de Justiça em tela, foi encaminhada nova resposta ao Interessado, por meio eletrônico, Ofício nº 576/2013-GAB.PGJ, datado de 1º de agosto de 2013, por conta da Petição Avulsa, evento 29, do Processo nº CNJ 2013.02.00.000407-0, fls. 04 dos autos.

5. Posto isto, determino a juntada aos autos do:

a) Ofício nº 0129/2013-GPJEP;  
b) Ofício nº 576/2013-GAB.

PGJ, e

c) Espelho da página eletrônica do e-CNJ, Processo nº CNJ 2013.02.00.000407-0, extraído em 05.08.2013.

6. Determino ainda que o presente Processo seja apensado aos autos dos Processos de números PGJ/AL-1995/2013 e 2043/2013.

7. Publique-se.

8. Cumpra-se.

Proc: 3078/2013.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (PA. Nº 000756.2013.19.000/5).  
Despacho: Ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça encarregado da interlocução com o Conselho Nacional do Ministério Público.

Proc: 3507/2013.

Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Promotora de Justiça/Diretora da ESMP/AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica no que tange às passagens aéreas e hospedagem. À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 3544/2013.

Interessado: Tribunal de Justiça/Gabinete da Presidência.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Considerando o teor do ofício retro, determino o arquivamento deste.

Proc: 3585/2013.

Interessado: Carlos Santos.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Proc: 3654/2013.

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Plácido, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 3661/2013.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano – SMCCU.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. Nº 4000.27660/2013).  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 39ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 3663/2013.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano – SMCCU.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. Nº 4000.31405/2013).  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 45ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 3665/2013.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano – SMCCU.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do

P. A. Nº 4000.13724/2013).

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 45ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 3666/2013.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano – SMCCU.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. Nº 4000.13701/2013).

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 36ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 3668/2013.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano – SMCCU.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. Nº 4000.13998/2013).  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 44ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 3704/2013.

Interessado: Condomínio do Edifício Itapiúna.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 66ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 3712/2013.

Interessado: Dr. Luiz Tenório Oliveira de Almeida, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 3727/2013.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano – SMCCU.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. Nº 4000.107504/2013).  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 66ª Promotoria de Justiça de Maceió, e de tralado à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuição para funcionar nas causas de interesse da Fazenda Municipal.

Proc: 3737/2013.

Interessado: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 3762/2013.

Interessado: Dr. Paulo Roberto Marques dos Anjos, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 3778/2013.

Interessado: Dr. José Alves de Oliveira Neto, Promotor de Justiça.  
Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 3797/2013.

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 3820/2013.

Interessado: Dra. Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquite-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de agosto de 2013.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 940, DE 13  
DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. CLÁUDIO PEREIRA PINHEIRO, 5º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, portador do CPF nº 058.627.955-53, matrícula nº 27649, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.035,95 (hum mil e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Sebastião, nos dias 02, 04, 10, 18 e 25 de julho do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 941, DE 13  
DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS, 2º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 155.505.594-04, matrícula nº 29422, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.035,95 (hum mil e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande, nos dias 03, 10, 17, 19 e 24 de julho do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 942, DE 13  
DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo

9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, portador do CPF nº 178.787.724-87, matrícula nº 69166, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 186,47 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 932,35 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de julho do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 943, DE 13  
DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça de São José da Tapera, de 1ª entrância, portador do CPF nº 239.509.864-72, matrícula nº 69132, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 167,82 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 839,10 (oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de julho do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 944, DE 13  
DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor da Dra. ILDA REGINA REIS PLÁCIDO, Promotora de Justiça de Messias, de 1ª entrância, portadora do CPF nº 564.379.514-00, matrícula nº 69206, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 167,82 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 671,28 (seiscentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Anadia, nos dias 07, 14, 21 e 28 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 945, DE 13  
DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor da Dra. FRANCISCA PAULA DE JESUS LOBO NOBRE SANTANA, Promotora de Justiça de Maragogi, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 186,47 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 932,35 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Novo Lino, nos dias 03, 10, 17, 24 e 26 de julho do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 946, DE 13  
DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Major Izidoro, de 1ª entrância, para funcionar na 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, durante as férias da Promotora de Justiça Titular, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 947, DE 13  
DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, para, sem prejuízo de suas atuais funções, funcionar conjunta ou separadamente com o Promotor de Justiça titular da 63ª Promotoria de Justiça de Maceió, até ulterior deliberação, revogando-se a Portaria PGJ nº 853, de 25 de julho de 2013. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 948, DE 13  
DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE lotar o servidor WAGNER BARROS, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, Região 08 – São Miguel dos Campos, na Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 949, DE  
13 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. GEORGE SARMENTO LINS JÚNIOR, 18º Promotor de Justiça de Maceió, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 8ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, bem como para funcionar nos processos da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, durante a licença médica do Procurador de Justiça designado. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de Preços à aquisição de solução de software para proteção completa corporativa contra vírus e códigos maliciosos, e que contemple mecanismo de proteção (firewall), detecção de intrusos, controle de dispositivos e aplicações, e controle de acesso, além de serviços de instalação e transferência de tecnologia, consoante as condições estabelecidas no Edital e Anexos.

TIPO: Menor preço global.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 15/08/2013 a 02/09/2013, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 02/09/2013, às 10 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12h de segundas às sextas-feiras, ou pelo e-mail [cpl@mp.al.gov.br](mailto:cpl@mp.al.gov.br)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.mp.al.gov.br](http://www.mp.al.gov.br).

Maceió, 14 de agosto de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA  
Chefe da Seção de Licitações

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
19ª Promotoria de Justiça da capital

RESENHA

A 19ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 15 da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica aos interessados a adoção de providências nos Procedimentos Administrativos nº 93/2011 – Interessado: FNDE – Assunto: Programas do FNDE – Decisão: ...nos termos do parecer da auditoria contábil, entende que não há indicativos de ilegalidades a serem apuradas pelo MP, portanto, determina o arquivamento dos presentes autos. 103/2011 – Interessado: FNDE – Assunto: Programas do FNDE – Decisão: ...nos termos do parecer da auditoria contábil, entende que não há indicativos de ilegalidades a serem apuradas pelo MP, portanto, determina o arquivamento dos presentes autos. Publique-se e encaminhe-se ao Conselho Su-

perior do Ministério Público, para os fins de direito. Maceió, 12 de agosto de 2013.

Maria Cecília Pontes Caraubá  
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA  
GRANDE

PORTARIA MP/ PJMG N° 01/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL por meio da Promotora de Justiça de Mata Grande, através do Promotor de Justiça abaixo firmado, atuando em substituição, no uso das atribuições e com fundamento nos preceitos contidos nos artigos 127 e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96); art. 26, I, alíneas "b" e "c" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (lei 8.625/93), é no art. 8º, § 1º, da Lei n° 7.347/85, tendo em vista os Informes/2013 da Diretoria da Vigilância em Saúde Ambiental (DIVISAM), bem como, as notícias veiculadas na imprensa, dando conta que os Municípios de Mata Grande e de Inhapi se encontram entre os Municípios do Estado com surto de Doenças Diarreicas Agudas, cuja causa principal apontada é a baixa ou má qualidade da água consumida pelas populações dos mencionados Municípios> haja vista, segundo pesquisas laboratoriais de patógenos, a presença de *Shigella* sp, *Escherichia coli* enteroinvasora A, *Escherichia coli* enteroinvasora B, *Escherichia coli* enteropatogênica clássica C; *Escherichia coli* enterotoxigênica com genes diversificados quanto à virulência, *Aeromonas* spp e *Salmonella* spp. Considerando que:

A Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça; A Constituição Federal elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos; A Constituição Federal, em seus arts. 127 e 129, II, combinado com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal sendo as ações e serviços de saúde qualificados, pela art. 197, da Carta Magna, como de relevância pública; A Lei n° 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços- para a sua promoção, proteção e recuperação, prescrevendo, ainda, em seu art. 6º:

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS PROMOTORA DE JUSTIÇA DE MATA GRANDE

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I - a execução de ações:

a) de Vigilância Sanitária;

§ 1º Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

(...)

II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Considerando que no Município de Mata Grande, conforme Informe IX/2013-Vigilância em Saúde Ambiental, no período SE18 (28/04/2013 a 04/05/2013) até SE 27 (30/06/2013 a 06/07/2013), foi registrada 01(uma) morte em Mata Grande e 01(uma) morte em Inhapi, do total de 38 mortes ocorridas no período epidêmico de doenças diarreicas que envolve os 25 Municípios do Estado, ou seja, um total de 02(duas)mortes ocorreram nos dois municípios que integram a Comarca;

Considerando que o abastecimento de água ocorre nos municípios em epígrafe :- em três modalidades: 1-Sistemas de Abastecimento de Água -SAA (água canalizada), esta através da CASAL; 2- Soluções Alternativas Coletivas - SAC (não canalizada), como exemplos: carros pipas, chafariz, etc, e 3- Soluções Alternativas Individuais - SAI (água não canalizada, como cacimbas, poços rasos e cisternas de água de chuva;

Considerando que o Cloro Residual - CRL dentro do limite de potabilidade é garantia de desinfecção da água e previne os riscos de proliferação de doenças de veiculação hídrica; que a Turbidez na água acima do limite máximo indica tratamento inadequado e possibilita a contaminação por bactérias incluindo presença de cistos e oocistos; que a presença de Coliforme Total na água após o tratamento indica falta de boas práticas de higiene, no processo, possibilitando a contaminação fecal; e que a presença de *Escherichia Còli* indica contaminação por bactérias do trato intestinal passíveis de transmitir doenças;

Por fim, considerando que os fatos acima mencionados merecem ser devidamente apurados e exige acompanhamento das providências adotadas a respeito;

RESOLVE:

Com espeque no art. 12º, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Complementar n° 15/96, art. 26, I, da Lei 8.625/93 e no art. 1º, da Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL N° 01 /2013, promovendo as diligências necessárias à complementação das informações, promovendo a busca de informações, depoimentos, certidões, exames periciais, promover inspeções, recomendações, visando definir responsabilidades e promover, à final, as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, passando a adotar, preliminarmente, as seguintes providências:

1 - atuação e registro da presente Portaria no Livro de Inquéritos Cíveis;

2 - comunicação da instauração da presente Portaria, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, consoante o que determina o art. 1º, § 2º, da Resolução n° 01/96, da PGJ, e ao Diretor do 2º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público-Arapiraca;

3 - encaminhar ofício ao Secretário de Saúde do Estado de Alagoas e dos Municípios de Mata Grande e Inhapi informando acerca da instauração do Inquérito Civil n° 01/2013, com remessa de cópia da presente portaria de instauração do mesmo, assim como solicitando informações acerca de todas as providências adotadas pela SESAÜ e pelas Secretarias Municipais de Saúde a respeito dos problemas em comento, acompanhadas de relatório, da Vigilância Sanitária e de outros órgãos que estejam envolvidos no deslinde do caso;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador -Geral de Justiça solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do Art. 7º, da Resolução CNMP n° 23, de 17 de setembro de 2007.

Cumpra-se.

Mata Grande-AL, 07 de Agosto de 2013

Cláudio José Moreira Teles

Promotor de Justiça - Substituto

Ministério Público do Estado de Alagoas  
CORREGEDORIA GERAL

AVISO N° 005/2013 – CG-MPE/AL

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso IV, da Lei Complementar n° 15/96, vem **AVISAR** a todos os Membros do Ministério Público de Alagoas que a partir desta data todas as comunicações da Corregedoria-Geral transmitidas via eletrônica só serão encaminhadas apenas aos e-mails institucionais abaixo enumerados, de acordo com a Resolução CNMP n° 91/13:

PROCURADORES	
NOME	EMAIL
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	afranio.roberto@mpal.mp.br
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	gab.antiogenes.lira@mpal.mp.br
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO	antonio.arecippo@mpal.mp.br
ARTRAN DE PEREIRA MONTE	artran.monte@mpal.mp.br
DENNIS LIMA CALHEIROS	dennis.calheiros@mpal.mp.br
DILMAR LOPES CAMERINO	dilmar.camerino@mpal.mp.br
EDUARDO TAVARES MENDES	eduardo.tavares@mpal.mp.br
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ	magela.piraua@mpal.mp.br
JOSE ARTUR MELO	jose.artur@mpal.mp.br
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	lean.araujo@mpal.mp.br
LUIZ BARBOSA CARNAUBA	luiz.carnauba@mpal.mp.br
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE	marcio.roberto@mpal.mp.br
MARCOS BARROS MERO	marcos.mero@mpal.mp.br
SERGIO ROCHA CAVALCANTI JUCA	sergio.juca@mpal.mp.br
VICENTE FELIX CORREIA	vicente.felix@mpal.mp.br
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA	walber.valente@mpal.mp.br

PROMOTORES	
NOME	EMAIL
ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA	adriano.jorge@mpal.mp.br
ADEZIA LIMA DE CARVALHO	adezia.carvalho@mpal.mp.br
ADILZA INACIO DE FREITAS	adilza.inacio@mpal.mp.br
ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	adivaldo.junior@mpal.mp.br
ADRIANA ACCIOLY DE LIMA VILELA	adriana.accioly@mpal.mp.br
ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS	adriana.gomes@mpal.mp.br
ADRIANA MARIA DE VASCONCELOS FEIJO	adriana.feijo@mpal.mp.br
ALBA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA	alba.lucia@mpal.mp.br
ALBA NIVEA DE BARROS MENDES	alba.nivea@mpal.mp.br
ALBERTO FONSECA	alberto.fonseca@mpal.mp.br
ALBERTO TENORIO VIEIRA	alberto.tenorio@mpal.mp.br
ALEXANDRA BEURLIN	alexandra.beurlin@mpal.mp.br
ALFREDO GASPARD DE MENDONCA NETO	alfredo.gaspar@mpal.mp.br
ALMIR JOSE CRESCENCIO	almir.crescencio@mpal.mp.br
AMELIA ADRIANA DE CARVALHO CAMPELO	amelia.campelo@mpal.mp.br
ANA LUCIA F DE ARAUJO TENORIO	lucia.tenorio@mpal.mp.br
ANA MARIA QUINTELA LOPES	anamaria.quintela@mpal.mp.br
ANDERSON CLAUDIO DE ALMEIDA BARBOSA	anderson.barbosa@mpal.mp.br
ANDERSON CHARLES SILVA CHAVES	anderson.chaves@mpal.mp.br
ANTONIO JORGE SODRE VALENTIM DE SOUZA	sodre.souza@mpal.mp.br
ANTONIO LUIS VILAS BOAS SOUSA	antonio.vilasboas@mpal.mp.br
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO	antonio.luiz@mpal.mp.br
BOLIVAR CRUZ FERRO	bolivar.ferro@mpal.mp.br
CARLOS ALBERTO ALVES DE MELO	carlos.melo@mpal.mp.br
CARLOS EDUARDO BALTAR MAIA	carlos.maia@mpal.mp.br
CARLOS FERNANDO BARBOSA DE ARAUJO	carlos.araujo@mpal.mp.br
CARLOS OMENA SIMOES	carlos.simoies@mpal.mp.br
CARLOS TADEU VILANOVA BARROS	tadeu.vila@mpal.mp.br
CARMEN SYLVIA NOGUEIRA SARMENTO	sylvia.sarmento@mpal.mp.br
CINTIA CALUMBY DA SILVA COUTINHO	cintia.calumby@mpal.mp.br
CLAUDIO JOSE BRANDAO SA	claudio.sa@mpal.mp.br
CLAUDIO JOSE MOREIRA TELES	claudio.teles@mpal.mp.br
CLAUDIO LUIZ GALVAO MALTA	claudio.malta@mpal.mp.br
CLAUDIO PEREIRA PINHEIRO	claudio.pinheiro@mpal.mp.br
COARACY JOSE OLIVEIRA DA FONSECA	coaracy.oliveira@mpal.mp.br
CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA	cyro.blatter@mpal.mp.br
DALVA VANDERLEI TENORIO	dalva.tenorio@mpal.mp.br
DELFINO COSTA NETO	delfino.neto@mpal.mp.br

DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEAO	delma.costa@mpal.mp.br
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA	denise.guimaraes@mpal.mp.br
EDELZITO SANTOS ANDRADE	edelzito.andrade@mpal.mp.br
ELADIO PACHECO ESTRELA	eladio.estrela@mpal.mp.br
ELICIO ANGELO DE AMORIM MURTA	amorim.murta@mpal.mp.br
ELISIO DA SILVA MAIA JUNIOR	elisio.maia@mpal.mp.br
FABIO VASCONCELOS BARBOSA	fabio.vasconcelos@mpal.mp.br
FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONCA	failde.mendonca@mpal.mp.br
FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LOBO	fernanda.moreira@mpal.mp.br
FERNANDO PADILHA ALVES	fernando.padilha@mpal.mp.br
FLAVIO GOMES DA COSTA NETO	flavio.gomes@mpal.mp.br
FRANCISCA PAULA DE JESUS LOBO NOBRE	paula.santana@mpal.mp.br
FRANCISCO AUGUSTO TENORIO DE ALBUQUERQUE	francisco.albuquerque@mpal.mp.br
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR	george.sarmento@mpal.mp.br
GILCELE DAMASO DE ALMEIDA LIMA	gilcele.damaso@mpal.mp.br
GIVALDO DE BARROS LESSA	givaldo.lessa@mpal.mp.br
HAMILTON CARNEIRO JUNIOR	hamilton.carneiro@mpal.mp.br
HELDER DE ARTHUR JUCA FILHO	helder.juca@mpal.mp.br
HERMANN BRITO DE ARAUJO LIMA JUNIOR	hermann.brito@mpal.mp.br
HUMBERTO HENRIQUE BULHOES BARROS PAULA NUNES	humberto.bulhoes@mpal.mp.br
HUMBERTO PIMENTEL COSTA	humberto.pimentel@mpal.mp.br
HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO	hylza.torres@mpal.mp.br
ILDA REGINA REIS PLACIDO	ilda.reis@mpal.mp.br
ISAAC SANDES DIAS	isaac.sandes@mpal.mp.br
IZADILIO VIEIRA DA SILVA FILHO	izadilio.vieira@mpal.mp.br
JAMYL GONCALVES BARBOSA	jamyl.barbosa@mpal.mp.br
JANE BRAGA QUIRINO LIMA	jane.braga@mpal.mp.br
JOAO BATISTA SANTOS FILHO	joao.batista@mpal.mp.br
JOMAR AMORIM DE MORAES	jomar.moraes@mpal.mp.br
JORGE JOSE TAVARES DORIA	jorge.doria@mpal.mp.br
JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA	jorge.bezerra@mpal.mp.br
JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO	neto.alves@mpal.mp.br
JOSE ALVES DE SA	josealves.sa@mpal.mp.br
JOSE ANTONIO MALTA MARQUES	malta.marques@mpal.mp.br
JOSE CARLOS SILVA CASTRO	carlos.castro@mpal.mp.br
JUCARA TAVARES SURUAGY DO AMARAL	jucara.amaral@mpal.mp.br
KARLA PADILHA REBELO MARQUES	karla.padilha@mpal.mp.br
KICIA OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELLOS	kicia.vasconcelos@mpal.mp.br
LAVINIA SILVEIRA DE MENDONCA FRAGOSO	lavinia.fragoso@mpal.mp.br
LINA ACIOLI LINS	lina.acioli@mpal.mp.br
LISAEI DE ALMEIDA	lisaei.almeida@mpal.mp.br
LUCIANO ROMERO DA MATTA MONTEIRO	luciano.romero@mpal.mp.br
LUIZ CLAUDIO BRANCO PIRES	branco.pires@mpal.mp.br
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO	luiz.medeiros@mpal.mp.br
LUIZ JOSE GOMES VASCONCELLOS	luiz.vasconcelos@mpal.mp.br
LUIZ TENORIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	luiz.tenorio@mpal.mp.br
MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA	magno.moura@mpal.mp.br
MARCUS AURELIO GOMES MOUSINHO	marcus.mousinho@mpal.mp.br
MARCUS ROMULO MAIA DE MELLO	marcus.romulo@mpal.mp.br
MARGARIDA MARIA COUTO MONTE	margarida.monte@mpal.mp.br
MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAUBA	maria.carnauba@mpal.mp.br
MARIA CECILIA PONTES CARNAUBA	cecilia.carnauba@mpal.mp.br
MARIA DE FATIMA DE C ALBUQUERQUE VILELA	fatima.vilela@mpal.mp.br
MARIA JOSE ALVES DA SILVA	mariajose.silva@mpal.mp.br
MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA	marluce.caldas@mpal.mp.br
MARILIA CERQUEIRA LIMA	marilia.cerqueira@mpal.mp.br
MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS	mario.martins@mpal.mp.br
MARLUCE FALCAO DE OLIVEIRA	marluce.falcao@mpal.mp.br
MARTHA BUENO MARQUES DE PINTO	martha.bueno@mpal.mp.br
MAURICIO AMARAL WANDERLEY	mauricio.wanderley@mpal.mp.br
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA	mauricio.pitta@mpal.mp.br
MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA	max.martins@mpal.mp.br
MICHELINE L T SILVEIRA DOS ANJOS	micheline.tenorio@mpal.mp.br
MIRYA TAVARES PINTO CARDOSO FERRO	mirya.tavares@mpal.mp.br
NAPOLEAO JOSE CALHEIROS CORREIA DE M ELO A. FRANCO	amaral.franco@mpal.mp.br
NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA	neide.camelos@mpal.mp.br
NILSON MENDES DE MIRANDA	nilson.miranda@mpal.mp.br
NISIA CUNHA RIOS CAVALCANTI	nisia.cunha@mpal.mp.br
NORMA SUELI TENORIO DE M MEDEIROS	norma.medeiros@mpal.mp.br
PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS	paulo.anjos@mpal.mp.br
PERICLES GAMA DE LIMA FILHO	pericles.gama@mpal.mp.br
RITA DE CASSIA DE AGUIRRE S SILVA	rita.stecconi@mpal.mp.br
ROBERTO SALOMAO DO NASCIMENTO	roberto.salomao@mpal.mp.br
ROBSON ALCANTARA FALCAO	robson.falcao@mpal.mp.br
ROGERIO PARANHOS GONCALVES	rogerio.paranhos@mpal.mp.br
SALETE ADORNO FERREIRA	salete.adorno@mpal.mp.br
SANDRA MALTA PRATA LIMA	sandra.malta@mpal.mp.br
SAULO VENTURA DE HOLANDA	saulo.ventura@mpal.mp.br
SERGIO AMARAL SCALA	sergio.scalea@mpal.mp.br
SERGIO EDUARDO SIMOES	sergio.simoese@mpal.mp.br

SIDRACK JOSE DO NASCIMENTO	sidrack.nascimento@mpal.mp.br
SILVANA DE ALMEIDA ABREU	silvana.abreu@mpal.mp.br
SILVIO AZEVEDO SAMPAIO	silvio.sampaio@mpal.mp.br
SITAEI JONES LEMOS	sitael.jones@mpal.mp.br
SOSTENES DE ARAUJO GAIA	sostenes.gaia@mpal.mp.br
STELA VALERIA S DE FARIAS CAVALCANTI	stela.cavalcanti@mpal.mp.br
TACITO YURI DE MELO BARROS	tacito.yuri@mpal.mp.br
TANIA CRISTINA GIACOMOSI CERQUEIRA NASCI	cristina.giacomosi@mpal.mp.br
UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS	ubirajara.ramos@mpal.mp.br
VALTER JOSE DE OMENA ACIOLI	valter.acioli@mpal.mp.br
VICENTE JOSE CAVALCANTE PORCIUNCULA	vicente.porciuncula@mpal.mp.br
VIVIANE SANDES DE ALBUQUERQUE WANDERLEY	viviane.sandes@mpal.mp.br
WLADIMIR BESSA DA CRUZ	wladimir.bessa@mpal.mp.br

Maceió, 08 de julho de 2013.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Corregedor-Geral do MPE/AL

\*repblicado por incorreção

PROCOLO GERAL

AO(S) '13' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 3894/2013  
Interessado:  
DR. HERMANN BRITO DE ARAUJO LIMA JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DIARIA  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3892/2013  
Interessado:  
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3891/2013  
Interessado:  
DRA. FRANCISCA PAULA DE JESUS LOBO NOBRE DE SANTANA, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REPRESENTACAO  
Assunto:  
REPRESENTAÇÃO EM FACE DE MANOEL DE OLIVEIRA E SILVA  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3925/2013  
Interessado:

DR. CARLOS OMENA SIMOES, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO FERIAS  
Assunto:  
FERIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3896/2013  
Interessado:  
JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL  
Natureza:  
REMETENDO AUTOS  
Assunto:  
ENVIO DE AUTOS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3897/2013  
Interessado:  
BRUNO DANIEL DE LIMA, CONTADOR DO MP  
Natureza:  
REQ. LICENÇA MATRIMONIO  
Assunto:  
LICENÇA MATRIMONIO  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3899/2013  
Interessado:  
DR. JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DIARIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3898/2013  
Interessado:

FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA,  
CHEFE DA SECAO DE LICITACOES  
Natureza:  
SOLICITA NOTA DE EMPENHO  
Assunto:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3900/2013  
Interessado:  
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, PROMO-  
TOR DE JUSTIÇA

Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DIARIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 3901/2013  
Interessado:  
DR. JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO, PRO-  
MOTOR DE JUSTICA

Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DIARIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 3926/2013  
Interessado:  
MARIA TELMA NEMÉSIO DE MELLO

Natureza:  
DENUNCIA  
Assunto:  
DENUNCIANDO O PLANO DE SAÚDE IPA-  
SEAL.  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ES-  
PECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 3902/2013  
Interessado:  
DR. JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO, PRO-  
MOTOR DE JUSTICA

Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DIARIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 3907/2013  
Interessado:  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRU-  
TURA-SEINFRA

Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
PROGRAMA DA RECONSTRUÇÃO  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 3906/2013  
Interessado:  
CEL PM MARCUS AURELIO PINHEIRO, CHE-  
FE DA ASSESSORIA MILITAR

Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
SUSPENSÃO DE GRATIFICAÇÃO  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 3908/2013  
Interessado:  
DR. ALBERTO TENORIO VIEIRA, PROMO-  
TOR DE JUSTICA

Natureza:  
DIARIAS  
Assunto:  
REQUERENDO DIARIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 3909/2013  
Interessado:  
DR. ALBERTO TENORIO VIEIRA, PROMO-  
TOR DE JUSTICA

Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DIARIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 3910/2013  
Interessado:  
MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA

Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS. COLÔNIA  
DE PESCADORES.  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 3914/2013  
Interessado:  
DRA. HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO,  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR DO NÚCLEO  
DE FESA DO PATRIMONIO PUBLICO.  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 3918/2013  
Interessado:  
JUÍZO DE DIREITO - 2ª VARA CÍVEL DE SÃO  
MIGUEL DOS CAMPOS

Natureza:  
REQ. DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR

Assunto:  
DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 3905/2013  
Interessado:  
CEL PM MARCUS AURELIO PINHEIRO, CHE-  
FE DA ASSESSORIA MILITAR

Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
GRATIFICAÇÃO  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 3911/2013  
Interessado:  
MANUEL DE OLIVEIRA E SILVA

Natureza:  
DENUNCIA  
Assunto:  
SOLICITANDO PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 3930/2013  
Interessado:  
DRA. ANA MARIA QUINTELA LOPES, PRO-  
MOTORA DE JUSTIÇA

Natureza:  
REQUERENDO LICENCA  
Assunto:  
LICENÇA MÉDICA  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE  
JUSTIÇA

Proc. 3904/2013  
Interessado:  
DIRETORIA DO CENTRO DE GERENCIA-  
MENTO E INFORMÁTICA DO MP

Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE REDES WIRE-  
LESS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3927/2013  
Interessado:  
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA  
E FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA

Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
SOLICITANDO PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ES-  
PECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RANULFO PAES ARAUJO  
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO -  
ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

CONHEÇA A NOVA  
COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS

Editadas pela Imprensa Oficial Graciliano Ramos, as  
cinco obras tratam de temas sobre Alagoas, como suas  
lendas, folclore, história e geografia

Confira os pontos de venda no site  
[www.imprensaoficial.al](http://www.imprensaoficial.al)

Patrocínio

Realização

Braskem  
É impossível ser feliz sozinho ONOSIMPRESA OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOSSecretaria de Estado  
do Planejamento e do  
Desenvolvimento Econômico

ALAGOAS